

Reserva Natural das Berlengas



Relatório de ponderação da consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão 2024-2026

Novembro de 2023

A Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas apresenta o relatório de ponderação da consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão da área protegida para o período 2024 – 2026, que decorreu de 09 de outubro a 06 de novembro de 2023, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 116/2016, de 21 de agosto.

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	5
2.1. Datas da consulta pública	5
2.2. Documentação disponibilizada e locais onde a mesma esteve disponível	6
2.3. Sessão Pública de apresentação	7
3. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA	9
4. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS	10
5. CONCLUSÕES	26

1. ENQUADRAMENTO

A Cogestão é um modelo de gestão de proximidade das áreas protegidas, instituídos pelo Decreto-Lei n.º 116/2019 de 21 de agosto, que consagra a participação dos órgãos municipais, envolvendo também as instituições de ensino superior e outras entidades relevantes, que, em articulação estreita com o ICNF, I.P., assumem o compromisso de colaborarem para a valorização sustentável do território, do seu património e das suas comunidades, com enfoque nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação. Neste propósito, e no caso concreto da Reserva Natural das Berlengas (RNB), juntam-se o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, o Município de Peniche (CMP), município onde se encontra a área protegida, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (Instituto Politécnico de Leiria – IPL), instituição de ensino superior no território, a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), representante das organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas designada pela CPADA, e a SMARTOCEAN, como representante de outras entidades relevantes para o desenvolvimento sustentável do território.

Este conjunto de entidades, que constitui a Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas desenvolveu a Proposta de Plano de Cogestão desta área protegida, num modelo aberto à participação e contribuição dos vários atores locais, sendo um documento operacional, que consubstancia um compromisso entre as entidades envolvidas na sua execução e reflete a visão partilhada da população e de diferentes entidades presentes no território.

A Proposta foi elaborada recorrendo a diversas ferramentas de estudo e diagnóstico nela referidas, tendo por base eixos de atuação bem definidos e incorporando os contributos resultantes do processo de auscultação realizado aos atores locais. Foram assim identificadas diversas medidas e ações prioritárias, a realizar num período de três anos, inicialmente considerado na proposta entre 2023 e 2025, mas posteriormente alterado para o período compreendido entre 2024 e 2026.

Finalizada a Proposta do Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas, a mesma foi colocada em consulta pública, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

O presente documento constitui o relatório de ponderação do procedimento de consulta pública da Proposta do Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas para o período 2024-2026, refletindo os contributos recebidos, com a respetiva análise e ponderação, bem como a forma como estes foram tidos em conta na proposta final pela Comissão de Cogestão, através da revisão e adaptação dessa mesma proposta.

2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

2.1. Datas da consulta pública

A Proposta de Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas, publicitada por edital no dia 27 de setembro de 2023 (Figura 1), entrou em consulta pública no dia 09 de outubro de 2023, pelo período de 20 dias úteis, com término a 6 de novembro de 2023, de acordo com o estipulado no n.º 2, do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

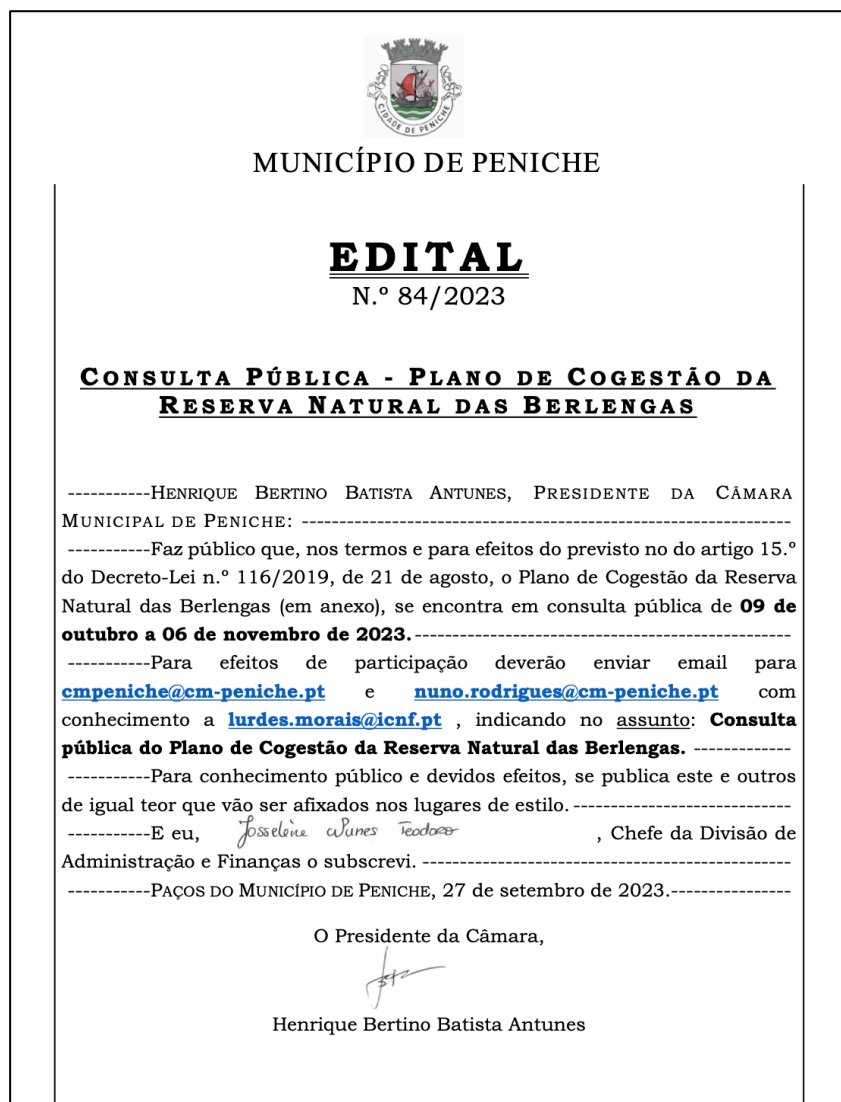


Figura 1 - Edital para consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas

2.2. Documentação disponibilizada e locais onde a mesma esteve disponível

A proposta de Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas foi disponibilizada, em formato digital, como previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º e no n.º 2 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 116/2016, de 21 de agosto:

- No website do Município de Peniche:

<https://www.cm-peniche.pt/municipio/noticias/noticia-10/consulta-publica-plano-de-cogestao-da-reserva-natural-das-berlengas>

- No website do ICNF:

<https://www.icnf.pt/api/file/doc/c7cc2db59db4f659>

A consulta pública foi divulgada através de edital municipal (Figura 2) e no Facebook da Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas (Figura 3):



Figura 2 – Edital Municipal publicado no website do Município de Peniche



Figura 3 – Divulgação da consulta pública feita no Facebook da Comissão de Cogestão

2.3. Sessão Pública de apresentação

Durante o período de consulta pública, no sentido de ampliar a divulgação referente à Proposta do Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas, e visando fomentar a participação pública e um maior envolvimento dos interessados, a Comissão de Cogestão promoveu a realização de uma sessão pública de apresentação, de acordo com a recomendação do artigo 15.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de

agosto. Esta sessão decorreu no dia 26 de outubro de 2023, pelas 18:00h, na Sede da Reserva Natural das Berlengas, em Peniche, conforme convite apresentado na Figura 4.



Figura 4 – Convite para a sessão pública de apresentação da Proposta do Plano de Cogestão

Estiveram presentes 14 pessoas (Figura 5) e a sessão foi bastante participada, tendo durado cerca de 2 horas.



Figura 5 – Sessão pública de apresentação da proposta do Plano de Cogestão

3. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de consulta pública, referente à Proposta de Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas, foram recebidas 5 participações das entidades identificadas na Tabela I.

Tabela I – Lista das participações recebidas no âmbito da consulta pública

Entidade	Representante	Data da receção
Associação dos Amigos da Berlenga	Direção da Associação dos Amigos da Berlenga	02 de novembro
Particular	Mark Ministro	03 de novembro
Odisseia Viva	Tiago Bernardino	03 de novembro
Direção Geral do património Cultural	Sandra Lourença	06 de novembro
SPEA/ANP	Joana Andrade/Rita Sá	06 de novembro

4. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS

Os tipos de ponderação aplicados na análise e ponderação dos contributos recebidos são os seguintes:

Aceite (A) - quando o contributo constitui uma mais-valia para a proposta;

Parcialmente aceite (PA) - quando apenas parte do contributo constitui valor acrescentado para a proposta, não sendo passível de integração na totalidade;

Já contemplado (JC) - quando o contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta;

Não aceite (NA) - quando o contributo não é passível de integração ou não constitui uma mais-valia para a proposta;

Fora de âmbito (FA) - quando o contributo não tem enquadramento no âmbito da proposta;

Não aplicável (NAP) - quando o contributo não apresenta uma proposta concreta que possa ser incluída na proposta.

Os contributos recebidos encontram-se transcritos na Tabela II, tendo sido apresentados e classificados pela Comissão de Cogestão quanto à sua mais-valia e enquadramento na Proposta de Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas.

Tabela II – Matriz de ponderação dos contributos recebidos no âmbito da consulta pública

Registo e identificação da participação	Contributos e observações	Ponderação	Justificação
1. Entidade 1	<p>Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção:</p> <p>1.1. Alterar a criação de Centro de Divulgação e Interpretação da RNB para Peniche (ponto 8.2., Ação 3.1.5. da Tabela V, pág. 37).</p>	PA	O contributo será enquadrado numa nova ação a constar na tabela III do Plano de Gestão, mantendo-se também a ação 3.1.5 da tabela, sendo criada uma nova ação também na tabela V integrando o presente contributo.
	<p>Tipo de contributo: Proposta de nova ação:</p> <p>1.2. Criação estrutura de enquadramento aos contentores de RSU (ponto 8.2., Ação 3.1.3. da Tabela V, pág. 37).</p>	JC	Este contributo já se enquadra na ação de reabilitação do cais de embarque.
	<p>Tipo de contributo: Proposta de nova ação:</p> <p>1.3. Criação de sinalização específica que identifique o património arquitetónico, cultural e arqueológico existente na Ilha da Berlenga.</p>	JC	A ação proposta no contributo está incluída numa das iniciativas a levar a cabo, para além de já haver uma mesa interpretativa instalada à entrada do forte de S. João Baptista da Berlenga sobre esta temática.
	<p>Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção:</p> <p>1.4. Passar a Associação dos Amigos da Berlenga, como ator local da Reserva Natural das Berlengas, passe a integrar a área</p>	PA	A associação dos Amigos da Berlenga será integrada na lista de atores locais da proposta do Plano de Gestão, como Organização Não Governamental (ONG).

	de “Turismo de Natureza/Transporte de Passageiros”, e não a área de “Pesca e Mariscagem” (ponto 10. Pág.45).		
2. Particular	Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção: 2.1. Definir o plano para 2024-2026 e não 2023-2025 dado estarmos no final de 2023 (ponto 1.5., página 4)	JC	A versão mais recente do documento já contempla a alteração sugerida no contributo.
	Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção: 2.2. Escrever "usufruto" em vez de "uso" na Visão (ponto 2.4., página 5)	A	O contributo é considerado relevante e será incluído na proposta do Plano de Cogestão.
	Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção: 2.3. Alterar "bem-estar e o desenvolvimento sustentável, no presente e no futuro." para "bem-estar e o desenvolvimento sustentável do território e da sua comunidade, no presente e no futuro." na Visão (ponto 2.4., página 5)	NA	Por definição, o desenvolvimento sustentável inclui o território e a sua comunidade, pelo que não se integra a sugestão de alteração.
	Tipo de contributo: Sugestão de complemento: 2.4. Acrescentar as palavras "comunidade, regeneração, informação" aos Valores (ponto 2.4., página 6)	JC	O contributo é considerado redundante em relação ao que são os valores já mencionados no Plano de Cogestão.

<p>Tipo de contributo: Sugestão de complemento: 2.5. Acrescentar um novo Eixo de atuação (5. Envolvimento da comunidade) (ponto 2.5., Tabela I, página 6)</p>	<p>JC</p>	<p>O contributo é pertinente, porém, é compromisso assumido pela Comissão Estratégica que todo o processo de cogestão já implica o envolvimento da comunidade.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de complemento:2.6. Acrescentar a zona do campismo como uma das possibilidades de pernoita na Ilha da Berlenga (ponto 3.4., página 17)</p>	<p>NA</p>	<p>O contributo não é passível de integração uma vez que não há enquadramento legal que permita o funcionamento da antiga área de apoio ao campismo.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de complemento: 2.7. Acrescentar "Possibilidade de criação de um Centro de Interpretação da Reserva Natural das Berlengas na cidade de Peniche" às "Oportunidades" (ponto 4., Tabela II, pág. 23)</p>	<p>NA</p>	<p>O contributo não é enquadrável na análise SWOT, mas será incluído como uma nova ação.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de complemento: 2.8. Acrescentar "Comunidade local" aos Atores chave (ponto 5.1., pág. 25)</p>	<p>JC</p>	<p>O contributo é considerado redundante uma vez que os atores locais já representam a comunidade local.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção: 2.9. Alterar "A leitura destes resultados sugere a necessidade de manter, e eventualmente reforçar, as atuais medidas que visam minimizar os potenciais conflitos de interesse entre a exploração turística e a conservação da natureza na Reserva</p>	<p>A</p>	<p>O contributo é considerado relevante e será incluído na proposta de Plano de Cogestão.</p>

<p>Natural das Berlengas." para "A leitura destes resultados sugere a necessidade de conciliar os interesses entre a exploração turística e a conservação da natureza na Reserva Natural das Berlengas, de forma a permitir um desenvolvimento sustentável do território e da sua comunidade."</p>		
<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 2.10. Criar um Centro de Interpretação da RNB na cidade de Peniche</p>	A	O contributo é considerado relevante e será criada uma nova ação nesse sentido.
<p>Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção: 2.11. Alterar "Manutenção da antiga zona de apoio ao campismo" para "Manutenção da zona de apoio ao campismo"</p>	NA	O contributo não é passível de integração pois a "zona de campismo" não tem enquadramento legal.
<p>Tipo de contributo: Sugestão de complemento: 2.12. Criar conteúdo educacional para a literacia sobre a RNB</p>	NAP	O contributo não é aplicável por não apresentar uma proposta concreta que possa ser incluída na proposta de Plano de Cogestão.

<p>Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção: 2.13. Eliminar alínea d) no ponto 7.1. da pág. 33 pois já está abrangido na alínea b)</p>	<p>NA</p>	<p>Não é passível de integração na proposta de Plano de Cogestão. Para além destas alíneas b) e d) fazerem referência a verbas com origens distintas, estão previstas no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 116/2019 de 21 de agosto.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção: 2.14. Alterar "Parte das verbas da taxa de visitação" para "Verbas da visitação" no ponto 7.2. pág. 34.</p>	<p>NA</p>	<p>O contributo não é passível de integração na proposta de Plano de Cogestão. O destino da receita resultante da cobrança da taxa de acesso à ilha da Berlenga está definido no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 19/2022, de 5 de janeiro, que fixou o valor da taxa devida pelo acesso à área terrestre da ilha da Berlenga.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 2.15. Necessidade de contabilização dos visitantes da ilha que não vão a terra (mergulhadores) e, consequentemente, não são contabilizados pela plataforma BerlangasPass</p>	<p>NAP</p>	<p>O contributo não apresenta uma proposta concreta que possa ser incluída na proposta de Plano de Cogestão. Mais se esclarece que a plataforma BerlangasPass visa controlar o acesso à ilha da Berlenga e não à reserva marinha, dando cumprimento à Portaria n.º 30/2021, de 10 de fevereiro.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 2.16. Promoção de sessões semestrais de sensibilização e debate abertas à comunidade local sobre a RNB</p>	<p>NA</p>	<p>O contributo não é aplicável uma vez que já estão contempladas estas ações nos eixos de atuação 2. e 4., embora com periodicidade anual.</p>

<p>Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção:2.17. As reclamações dizem respeito a que entidade(s) e qual o âmbito? Estamos apenas a falar do Berlengaspas? Tendo existido forte contestação à não abertura da zona de Campismo da Berlenga, com intervenções públicas nas Reuniões da Câmara Municipal e existindo inclusive uma petição pública para a "Reabertura do parque de campismo da ilha da Berlenga" com 1.132 assinaturas, a meu ver haverá pelo menos esta reclamação a registar com claro impacto na visitação. De notar ainda que a reclamação não foi resolvida porque a zona de campismo não abriu.</p>	<p>FA</p>	<p>O contributo não tem enquadramento no âmbito da proposta.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de complemento: 2.18. Adição de atores locais: Agrupamento de Escolas de Peniche / Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde / Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia / Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos (EPAV) - Polo de Peniche / CENFIM Peniche / FORMAR / Cercipeniche / Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste (EHTO) / Associação Patrimonium - Centro de Estudos e</p>	<p>PA</p>	<p>O contributo é relevante e será incluído na proposta do Plano de Cogestão (exceto "comunidade local" pois não designa um ator local em concreto).</p>

	Defesa do Património da Região de Peniche / Clube Naval de Peniche / Comunidade local		
	Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção: 2.19. Alterar "AcvasubOeste - Escola de Natação e Mergulho, Lda." para "AcuaSubOeste"	A	O contributo é relevante e será corrigido na proposta de Plano de Cogestão.
3. Entidade 2	Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 3.1. Criar um Centro de Interpretação da RNB na cidade de Peniche e não na ilha.	PA	O contributo é relevante. No entanto, a criação do Centro na cidade de Peniche não deverá implicar a não existência de uma estrutura na ilha. Deste modo, o contributo será enquadrado numa nova ação a constar na tabela III do Plano de Gestão, mantendo-se também a ação 3.1.5 da tabela, sendo criada uma nova ação também na tabela V integrando o presente contributo.
	Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 3.2. Colocação de sinalética com "regras" no local de desembarque	NA	O contributo não é considerado relevante, pois está previsto outro tipo de ações que dão resposta a esta questão e que são consideradas mais adequadas.

<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 3.3. Simplificação/reforma e erradicação de problemas da Plataforma BerlengasPass.</p>	<p>JC</p>	<p>A manutenção da plataforma pressupõe a sua melhoria a todo o tempo, estando contemplada no ponto 3.1.4 da Tabela III da proposta de Plano de Cogestão.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 3.4. Clarificação do número de viagens possíveis de realizar por dia, por parte de todos os operadores de transporte dos passageiros (MT e TL) e respetiva informação de como proceder com clientes meio dia e dia inteiro, por exemplo, se só existem clientes de dia inteiro as embarcações podem regressar vazias e voltar a transportar novos passageiros?</p>	<p>NAP</p>	<p>O contributo não apresenta uma proposta concreta que possa ser incluída na proposta de Plano de Cogestão.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 3.5. Clarificação da possibilidade (tanto para empresas MT como de Tráfego Local) de realizar várias viagens só de ida e posteriormente só viagens de regresso.</p>	<p>NAP</p>	<p>O contributo não apresenta uma proposta concreta que possa ser incluída na proposta de Plano de Cogestão.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação:3.6. Criação de "verdadeiras" zonas tipo Picnic com sombras e para descanso</p>	<p>NA</p>	<p>O contributo não é passível de integração devido às condições ambientais da ilha, particularmente no inverno (já foi tentado no passado e sem sucesso); acresce que descaracterizaria a essência natural da ilha e levaria a uma concentração indesejada de pessoas por unidade de área.</p>

<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação:</p> <p>3.7. Proceder às seguintes intervenções:</p> <p>a) Ampliação e reforma das instalações sanitárias</p> <p>b) Aumento do cais de desembarque</p> <p>c) Estabilização das arribas da praia</p> <p>d) Manutenção de trilhos e escadarias de acesso público</p>	<p>JC</p>	<p>As sugestões englobam-se nas seguintes ações previstas na Tabela III da proposta de Plano do Cogestão: Sanitários - ponto 3.1.1, Cais - ponto 3.1.3, Arribas da praia - pontos 3.1.2 e 3.1.12, Trilhos (escadas incluem-se em trilhos) - ponto 3.1.9.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção:</p> <p>3.8. Para que a Plataforma BerlengasPass possa efetivamente entrar em funcionamento pleno e no controlo da capacidade de carga humana, é necessário primeiro apurar com exatidão o numero de passageiros atribuídos a cada empresa licenciada, pelo que terá que se fazer uma verificação exaustiva das actuais licenças e de como foram adquiridas essas licenças, e corrigi-las caso se verifiquem situações de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contratos ilegais de cedência de licenças / • Contratos ilegais e nunca executados nem fiscalmente nem registados notarialmente da venda de embarcações, no fundo sem troca de dono, sendo nula a sua redação. / • A compra de licenças e/ou embarcações de forma ilegal / • Especial atenção aos 	<p>NAP</p>	<p>O contributo não apresenta uma proposta concreta que possa ser incluída na proposta de Plano de Cogestão.</p>

	<p>números de passageiros transitados de embarcação para embarcação, mas que incluíam a tripulação, ex: / • embarcações com lotação de 12 passageiros + 2 tripulantes, eram transmitidos como autorizados a desembarcar 14 px - somando 10 casos idênticos ao exemplo indicado implica o aumento da autorização de desembarque em mais 20 passageiros. (número de passageiros autorizados a desembarcar é diferente do número total de lotação de uma embarcação. 12 passageiros + 2 tripulantes não é a mesma coisa que 14 px no total para atribuição de licenças de desembarque, e aconteceram dezenas de situações destas, aumentando artificialmente/ilegalmente o número de passageiros autorizados a desembarcar a algumas empresas)</p>		
<p>4. Entidade 3</p>	<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 4.1. Incluir os seguintes sítios arqueológicos inventariados no Sistema de Informação Endovélico/ Geoportal e no PORNB, respetivamente: Bairro dos Pescadores (CNS16630), Gruta do Forte (CNS30743) e Gruta do Perna Fina (CNS30744) (Ponto 3.6., págs. 21 e 22)</p>	<p>A</p>	<p>O contributo é relevante e será incluído na descrição da área protegida na proposta de Plano de Cogestão.</p>

<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 4.2. Acrescentar o CNS aos seguintes sítios arqueológicos: Figueiras (CNS30700), Moinho (CNS30701) e Fundeadouro (CNS22732). (Ponto 3.6., págs. 21 e 22)</p>	A	O contributo é relevante e será incluído na descrição da área protegida na proposta de Plano de Cogestão.
<p>Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção 4.3. Alterar "Presença de património geológico, arquitetónico e cultural relevante" para "Presença de património geológico, arquitetónico, arqueológico e cultural relevante" (Ponto 4., Tabela II em "Forças", pág. 22)</p>	A	O contributo é relevante e será incluído na descrição da área protegida na proposta de Plano de Cogestão.
<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 4.4. Acrescentar "Falta de visibilidade e valorização do Património Cultural local" (Ponto 4., Tabela II em "Fraquezas", pág. 23)</p>	A	O contributo é relevante e será incluído na tabela da Análise SWOT da proposta de Plano de Cogestão.
<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 4.5. "Porta de Entrada" deverá incluir-se igualmente as informações sobre o Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) da AP. (Ponto 8., Tabela IV e V, págs. 35 e 37)</p>	NA	O contributo refere-se a um indicador obrigatório definido na Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, não sendo passível de alteração.

	<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 4.6. Acrescentar-se a DGPC na lista de atores locais identificados para a Reserva Natural das Berlengas da Administração local e/ou Central, Forças de Autoridade e/ou de Segurança. (Anexo I, pág. 43)</p>	A	O contributo é relevante e a DGCP será incluída na lista de atores locais no Plano de Cogestão.
5. Entidade 4	<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 5.1. No Modelo de Cogestão, indicar o endereço eletrónico onde se encontra a informação sobre a comissão (ICNF Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) (Ponto 2., pág. 4)</p>	FA	O contributo não tem enquadramento no âmbito da proposta do Plano de Cogestão.
5. Entidade 4	<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 5.2. Na Medida 1.1 (Trabalhar em conjunto com os atores económicos) podia haver alguma ação específica para este grupo alvo. Ainda relacionado com este ponto consideramos que a CAPA (Cooperativa dos Armadores de Pesca Artesanal) deveria ter sido envolvida no processo de auscultação e identificada como ator chave. (Ponto 6., Tabela III, pág. 30)</p>	A	O contributo é relevante e será incluído na proposta de Plano de Cogestão.

<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 5.3. No Eixo de atuação 3 (Promoção de uma visita adequada à Área Protegida) poderia haver uma ação com o intuito de avaliar se as ações desenvolvidas resultaram de facto numa alteração do comportamento dos visitantes ou se foram insuficientes ou inadequadas.</p>	<p>NAP</p>	<p>O contributo não apresenta uma proposta concreta que possa ser incluída na proposta de Plano de Cogestão.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação: 5.4. No Eixo de atuação 3 (Promoção de uma visita adequada à Área Protegida), a informação presente atualmente na ilha acerca das atividades não permitidas é bastante fraca, e nesse sentido deveria ser incluída a produção e instalação de placas informativas simples no cais de embarque e no cais do forte.</p>	<p>JC</p>	<p>O contributo está previsto na ação de reabilitação do cais de embarque do Carreiro do Mosteiro.</p>
<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação:5.5. No Eixo 4 (Contribuição para a Conservação da Natureza e Biodiversidade), acrescentar o desenvolvimento de estudos dos impactos da perturbação humana e das atividades recreativas praticadas no território nas populações de aves nidificantes.</p>	<p>A</p>	<p>O contributo é relevante e será incluído nas ações da proposta de Plano de Cogestão, nomeadamente através da criação de uma medida nova no Eixo 4.</p>

<p>Tipo de contributo: Sugestão de nova ação:</p> <p>5.6. No Eixo 4 (Contribuição para a Conservação da Natureza e Biodiversidade), ser incluído um estudo dos impactos que as obras planeadas e previstas ao abrigo deste Plano podem ter na biodiversidade local. Ou estes estudos serem incluídos nos orçamentos das respetivas intervenções, que deverão salvaguardar a necessidade de implementar medidas de compensação, caso os impactos não possam ser evitados.</p>	A	O contributo é relevante e será incluído nas ações da proposta de Plano de Cogestão, nomeadamente através da criação de uma medida nova no Eixo 4.
<p>Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção:</p> <p>5.7. No eixo 4, Medida 4.2. (Promover uma ligação próxima e profícua com a academia), importa estabelecer a ponte com programas já em funcionamento como o Eco Escolas, Escola Azul e Educar para uma Geração Azul.</p>	NAP	O contributo não apresenta uma proposta concreta que possa ser incluída na proposta de Plano de Cogestão, sem prejuízo de ser tido em conta ao nível dos planos de atividades anuais.
<p>Tipo de contributo: Sugestão de alteração/correção:</p> <p>5.8. No Ponto 7 (Instrumentos e linhas de financiamento), a seção sobre a Estratégia de obtenção de financiamento poderia estar um pouco mais detalhada. E poderia constar quanto (que percentagem, por exemplo) da verba da taxa de visitação será alocada à execução do Plano.</p>	NAP	O contributo não apresenta uma proposta concreta que possa ser incluída na proposta de Plano de Cogestão.

A Figura 6 apresenta a distribuição da ponderação dos 45 contributos resultantes das cinco participações ocorridas na consulta pública. Verifica-se que 56% (25) dos contributos foram ao encontro da proposta do Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas (Aceite, Parcialmente aceite e Já contemplado) e 44% (20) não puderam ser incluídos (Não aceite, Fora de âmbito e Não aplicável). Destes contributos, de destacar que um total de dezasseis foram ponderados no sentido de serem acolhidos na versão final do Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas (doze aceites e quatro parcialmente aceites).

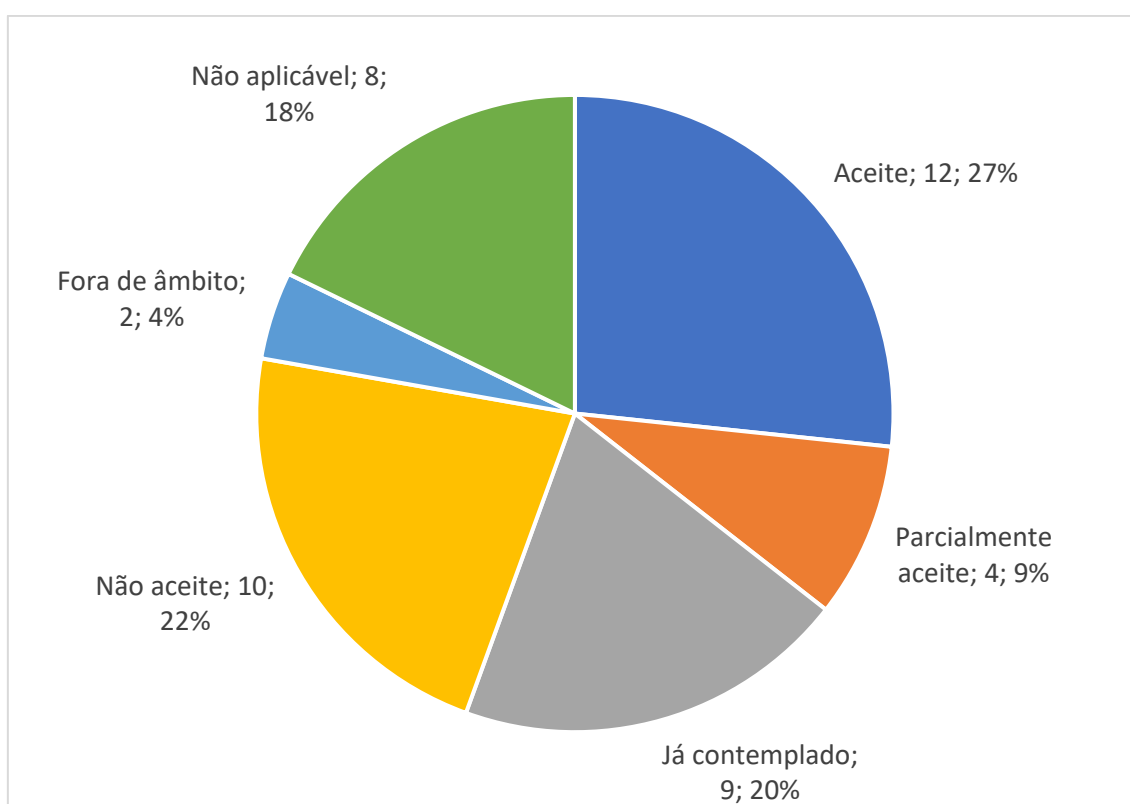


Figura 6 - Distribuição da ponderação dos 45 contributos das participações na consulta pública

De realçar que 3 participações diferentes referiram a necessidade de criar um centro de Interpretação da Reserva Natural das Berlengas na cidade de Peniche.

5. CONCLUSÕES

O processo de consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas revelou um ainda relativo desconhecimento dos atores locais acerca do que é a Cogestão e os seus domínios de atuação, bem como o papel do Plano de Cogestão como ferramenta de apoio à concretização dos diversos objetivos da Cogestão desta área protegida. Ainda assim, genericamente, foram positivos os contributos em relação ao documento apresentado em consulta pública.

No âmbito desta consulta pública registaram-se cinco participações, que se consubstanciaram em 45 contributos. Destes contributos, um total de dezasseis foram ponderados no sentido de serem acolhidos na versão final do Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas (doze aceites e quatro parcialmente aceites).

A ponderação efetuada às participações recebidas foi validada pela Comissão de Cogestão, pelo que foi considerada aquando da elaboração da proposta final do Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas.

Desta forma, e para além de algumas correções e omissões ao texto identificadas na Tabela II e ponderadas como “Aceite” e “Parcialmente aceite”, destacam-se na tabela III as novas ações a ser desenvolvidas e a integrar na Tabela III do Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas:

Tabela III – Novas ações resultantes da consulta pública a integrar na tabela III do Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas

EIXO	MEDIDA	NOVAS AÇÕES RESULTANTES DA CONSULTA PÚBLICA
1. Promoção de boas práticas ambientais	MEDIDA 1.1. Trabalhar em conjunto com os atores económicos	Criação de ação específica a ser trabalhada com os atores económicos.

3. Promoção de uma visitação adequada à Área Protegida	3.1. Valorizar e melhorar as infraestruturas e equipamentos de apoio à visitação	Criação de um centro de Interpretação da Reserva Natural das Berlengas na cidade de Peniche.
4. Contribuição para a Conservação da Natureza e Biodiversidade	4.1. Promover um maior conhecimento sobre a biodiversidade e ecossistemas da Reserva Natural das Berlengas	Desenvolvimento de estudos dos impactos da perturbação humana e das atividades recreativas praticadas no território nas populações de aves nidificantes.
		Desenvolvimento de estudos sobre os impactos que as obras planeadas e previstas ao abrigo deste Plano de Cogestão podem ter na biodiversidade local.

A Comissão de Cogestão deliberou também alterar o âmbito territorial previsto na Proposta de Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas, passando para o período de 2024-2026, bem como o seu âmbito terro orla, que passará assim a abranger o município de Peniche. A versão final do Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas, contendo as alterações resultantes da consulta pública, será submetida a apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Estratégico da área protegida conforme estabelecido no artigo 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

O presente relatório de ponderação da consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas será publicitado nos sítios da Internet das entidades públicas representadas na Comissão de Cogestão e noutros considerados pertinentes.